



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

EDITAL DEPEN Nº 01/2025

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA**

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Julgadora constituída através da portaria Sejusp nº 11 de 21 de março de 2025, publicada em 22 de março de 2025, se reuniu presencialmente no dia 24/04/2025, com a presença dos membros titulares, na Cidade Administrativa, na sala 09 – Terceiro andar do Prédio Minas, para análise e julgamento das propostas a serem encaminhadas pelas entidades sem fins lucrativos, qualificadas ou que pretendam se qualificar como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, conforme dados apresentados por meio da Unidade SEI SEJUSP/DTP - CHAMAMENTO, conforme prevê o item 3.1, alíneas A,B e C do edital DEPEN Nº 01/2025.

Considerando o cronograma estabelecido anexo III -Cronograma do processo de seleção pública, o prazo para elaboração das propostas e entrega de documentos deu-se no período de 11/04/2025 a 22/04/2025.

A comissão julgadora acessou a Unidade SEI SEJUSP/DTP - CHAMAMENTO, constatando que não houve recebimento de propostas a serem avaliadas.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2025.

Gustavo Gomes

Rafaela Ferreira de Matos

Ury Ribeiro Chagas

**Membro Titular da Comissão
Julgadora**

**Membro Titular da Comissão
Julgadora**

**Membro Titular da Comissão
Julgadora**



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Ferreira de Matos Andrade, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ury Ribeiro Chagas, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112407147** e o código CRC **EE7B4F88**.

Referência: Processo nº 1450.01.0160292/2024-21

SEI nº 112407147